

PORTARIA Nº 207/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de março de 2024;**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Agnes Carolina Ribeiro Pinto** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Motivo	Escopo	Distância	Diárias
Candói	INSTITUTO SANTA CLARA	Inspeção reativa	Apurar denúncias recebidas (409/2023 e 87/2024) + averiguar inconformidades notificadas	207 Km	2,5
	UNIDADE BASICA DE SAUDE CACHOEIRA	Inspeção proativa	Rotina		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE DESPRAIADO	Inspeção proativa	Rotina		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE LAGOA SECA	Inspeção proativa	Rotina		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO PEDRO	Inspeção proativa	Rotina		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE PAZ	Inspeção proativa	Rotina		
Cafelândia	UBS BAIRRO BENJAMIM ANTONIO MOTTER	Inspeção proativa	Rotina	56 km	-
	UBS PARQUE VERDE ALVORADA	Inspeção proativa	Rotina		
	GENESIS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	Inspeção proativa	Rotina		

Art. 2º As inspeções em Candói serão realizadas em dupla pelas fiscais Agnes Carolina Ribeiro Pinto e Jessica Bernart da Silva.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária